

Carteira

Os clientes do escritório num lugar só: responsável, regime, opção do IBS/CBS e convites.

Versão 1.1 · 25/10/2026

Menu: Gerenciamento > Carteira

Para: contadores e equipe do escritório



Vídeo e versão mais nova

Cada cliente com dono, regime e prazo

A Carteira é a lista de empresas que o escritório atende. Aqui você define **quem da equipe cuida de cada cliente**, completa a **classificação tributária** que alimenta o calendário de obrigações, registra a **opção do IBS/CBS** dos clientes do Simples e **convida empresas novas** para a plataforma.

Portal / Gerenciamento / Carteira

Carteira - Escritório Modelo Contabilidade Titular

Empresas **Convites**

TODAS AS EMPRESAS DO ESCRITÓRIO

☐ Pendentes IBS/CBS 1º sem. 2027 ☐ Só as que são minha responsabilidade

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RESPONSÁVEL	REGIME / FOLHA	IBS/CBS 1º SEM. 2027	AÇÕES
Padaria Pão Dourado Ltda	99.900.001/0001-00	Pool (sem responsável)	Simples Nacional - sem folha - sem atividade SN	Pendente	Remover
Oficina Mecânica Roda Viva ME	99.900.002/0001-00	Pool (sem responsável)	Simples Nacional - sem folha - sem atividade SN	Pendente	Remover
Clínica Sorriso Pleno Ltda	99.900.003/0001-00	Mariana Costa	Simples Nacional - sem folha - sem atividade SN	Pendente	Remover

Carteira do escritório com três empresas.

- 1 Convidar empresa:** traz um cliente novo.
- 2 Convites:** acompanha os convites enviados.
- 3 Pendentes IBS/CBS:** só os clientes do Simples sem a opção informada.
- 4 Só as minhas:** só as empresas sob a sua responsabilidade.
- 5 Responsável:** o titular escolhe; sem responsável, a empresa fica no *pool*.
- 6 Regime / Folha:** lápis para classificar ou corrigir.
- 7 IBS/CBS:** lápis para informar a opção do semestre.
- 8 Remover** da carteira (só titular).

Regime, folha e a opção do semestre

- 1 **Tem folha de pagamento:** inclui FGTS Digital e eSocial no calendário.
- 2 **Atividade no Simples:** obrigatória nas NFS-e a partir de 01/01/2027.
- 3 **Opção pelo Simples pendente:** a NFS-e de 2027 sai como optante pendente.

Empresa sem regime fica fora do calendário

Quando falta o regime (Lucro Presumido ou Real), um aviso amarelo aparece no topo da Carteira e a empresa não entra no **Calendário de obrigações**. Classifique pelo lápis.

IBS/CBS no 1º semestre de 2027: dentro do DAS ou regime regular?

A empresa do Simples Nacional (exceto MEI) pode recolher o IBS e a CBS **fora do DAS, pelo regime regular** (LC 214/2025, art. 41, §3º). A opção é feita pelo contribuinte ou pelo contador no **Portal do Simples Nacional**, por semestre: para o 1º semestre de 2027, até **30/10/2026**, com cancelamento de 03/11 a 20/12/2026 (Resolução CGSN nº 194/2026).

Efeito prático: quem opta pelo regime regular passa a destacar IBS/CBS nas notas fiscais, e os clientes dela podem tomar crédito desses tributos. Quem fica no DAS não destaca.

Aqui você só **informa** ao Nexvia o que foi escolhido no Portal — nenhuma nota muda agora. O Nexvia não presume: sem informação, o cliente fica pendente. MEI não pode optar; empresas fora do Simples já estão no regime regular.

A ajuda do “?” explica a opção do IBS/CBS.

SITUAÇÃO IBS/CBS	O QUE SIGNIFICA
Pendente	Ninguém informou ainda. O Nexvia não presume a opção.
Dentro do DAS	O cliente continua recolhendo IBS/CBS no DAS e não destaca nas notas.
Regime regular (fora do DAS)	O cliente destaca IBS/CBS nas notas e os clientes dele tomam crédito.
Não se aplica	MEI não pode optar pelo regime regular.

Você só informa

A opção é feita no **Portal do Simples Nacional**. Na Carteira você registra o que foi escolhido — nenhuma nota muda na hora.

Trazendo um cliente novo

A interface 'Convidar empresa' apresenta os seguintes campos e elementos:

- CNPJ:** Campo de texto com o valor '00.000.000/0000-00' e um botão 'Buscar' (1).
- Razão social:** Campo de texto com o valor 'Preenchida pela consulta — editável'.
- E-mail do responsável:** Campo de texto com o valor 'responsavel@empresa.com' (2).
- Produtos:** Seção com duas opções: 'NF-e' (selecionada) e 'NFS-e' (3).
- Botões:** 'Cancelar' e 'Enviar convite'.

Abacixo do formulário, há uma barra de status com o texto: 'Convite para uma empresa nova.'

- 1 **CNPJ + Buscar:** a razão social e a situação cadastral vêm da consulta.
- 2 **E-mail do responsável** na empresa, que recebe o convite.
- 3 **Produtos:** NF-e, NFS-e ou os dois.

Passo a passo

- 1 Clique em **Convidar empresa**.
- 2 Informe o **CNPJ** e clique em **Buscar**.
- 3 Confira a razão social e informe o **e-mail do responsável**.
- 4 Marque os **produtos** e clique em **Enviar convite**.
- 5 Acompanhe na aba **Convites**: copie o link, reenvie ou cancele.

Quem pode o quê

PAPEL	NA CARTEIRA PODE
Titular	Tudo: responsável, classificação, IBS/CBS, convidar e remover empresas.
Analista	Classificar regime, informar IBS/CBS e convidar empresas.
Leitura	Só consultar.

Perguntas frequentes

Remover a empresa apaga as notas?

Não. O cliente é avisado e as notas e o certificado continuam com ele.

O que é o pool?

Empresas sem responsável. Qualquer analista do escritório pode atendê-las.

O convite expirou. E agora?

Na aba Convites, envie de novo ou crie um novo convite.

Veja também

Calendário de obrigações · Escritório · Saúde Fiscal



Prefere ver funcionando?

Aponte a câmera do celular para o código ou acesse **aprend.nexvia.ia.br/contab/carteira**: o vídeo desta tela e a versão mais nova deste manual.

Histórico de revisões

VERSÃO	DATA	O QUE MUDOU
v1.0	25/10/2026	Primeira versão.
v1.1	25/10/2026	QR aponta para o Aprend (aprend.nexvia.ia.br): vídeo e versão mais nova do manual.

Nomes, CNPJs e pessoas mostrados nas imagens são fictícios. As telas podem ter pequenas diferenças conforme a versão do sistema.